



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.206507/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0118/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0969
DATA	21/03/2019
RD Nº	0186/2019

ASSUNTO

Prorrogação do Primeiro Período Exploratório do contrato de concessão REC-T-153_R13

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0118, de 8 de fevereiro de 2019, no Parecer Técnico nº 20/2019/SEP e no Parecer nº 00192/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) indeferir o pedido de prorrogação do Primeiro Período Exploratório do contrato de concessão REC-T-153_R13;
- II) manter a suspensão do contrato REC-T-153_R13 pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da notificação dessa decisão, a fim de que a Operadora tenha tempo hábil para decidir optar pela entrada no Segundo Período Exploratório e apresentar a garantia financeira correspondente; e
- III) no caso da não apresentação da garantia financeira para o Segundo Período Exploratório dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação dessa decisão, declarar o contrato REC-T-153_R13 extinto.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO